

Id:OF8BEFB842A65441

Id:09FED9D6CC7E5538



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF****DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário a Audir Lages de Carvalho Filho, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO BAIXA-GRANDENSE** ao empresário **Audir Lages de Carvalho Filho**, em reconhecimento, diante de sua relevante contribuição para o crescimento e fortalecimento de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão ordinária realizada na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 23 de julho de 2025.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Pres. da Câmara Municipal de
 Baixa Grande do Ribeiro-PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
 CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Justificativa do Autor do PDL nº 003, de 03/01/2025**Biografia de Audir Lages de Carvalho Filho**

Audir Lages de Carvalho Filho nasceu em 12 de setembro de 1968. Casado com Sandra Lima Aguiar de Carvalho, é pai de três filhos: Alexandre Aguiar de Carvalho, Audir Lages de Carvalho Junior e Ângela Aguiar de Carvalho.

Empreendedor comprometido com o progresso regional, Audir é responsável pela instalação do Posto de Combustíveis Cacique 31, empreendimento que gerou mais de trinta empregos diretos, contribuindo significativamente para a economia local. Além disso, o posto mantém ações sociais, práticas sustentáveis, parcerias com produtores da região e apoia diversos eventos comunitários, consolidando-se como referência em qualidade de serviços e responsabilidade social.

Diante de sua relevante contribuição para o crescimento e fortalecimento de Baixa Grande do Ribeiro, a Câmara Municipal propôs a concessão do Título de Cidadão Honorário Baixa-Grandense ao Sr. Audir Lages de Carvalho Filho, como reconhecimento público por sua dedicação e compromisso com o bem-estar da comunidade.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 03 de Junho de 2025.

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
 Vereador – PDT
 Proponente

Processo nº 00001/2025
Requerente: Raquel Araújo Vieira

Eu, **MIGUEL RODRIGUES DE MOURA**, Prefeito Municipal de Itainópolis-PI, no uso de atribuições legais conferidos pelo o Art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 414/2024 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e, combinado com art. 41, da Lei Federal nº 13.465/17, que autoriza a conclusão de Procedimento da REURB por meio da expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo Órgão Municipal competente, para fins de Regularização Fundiária e Urbanística no Núcleo Urbano de Itainópolis-PI e reconhecimento do direito à propriedade por meio do instrumento jurídico de Regularização Fundiária Urbana - REURB, expede-se a presente Certidão de Regularização Fundiária em favor de **RAQUEL ARAÚJO VIEIRA**, neste Município, extraída dos AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº. 00001/2025, informando os seguintes requisitos existentes no referido procedimento:

1. Núcleo Urbano Itainópolis-PI;
2. Lote Urbano localizado na Rua Antônio Ferreira Lopes, na quadra 02, lote Nº 01, Bairro Palestina, Loteamento Palestina, Itainópolis-PI, CEP nº 64565000;
3. Modalidade REURB de Interesse Específico;
4. Não houve necessidade de obras e serviços;
5. Não há unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela REURB;
6. Número de Inscrição do Imóvel: 002392;
7. Ocupante da unidade Imobiliária: **RAQUEL ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, casada, filha de Juraci Araújo de Sousa Vieira e José Gilvan dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 2.636.331, SSP-PI, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.512.953-25, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na data 30/10/2019, com GILMAR VELOSO RAMOS, filho de Maria da Conceição Veloso Ramos e Osmar Ferreira Ramos, portador do Registro Geral nº 010.606.613-73, residentes e domiciliados na travessa Rua Raimundo de Sousa Santos, nº 102, Bairro centro, Itainópolis-PI CEP nº 64565000.

8. IMÓVEL: Rua Antônio Ferreira Lopes, na quadra 02, lote Nº 01, Bairro Palestina, Loteamento Palestina, Itainópolis-PI, CEP nº 64565000, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.176.636,16m** e **E 225.595,05m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Antonio Ferreira Lopes, com azimute de 300°46'19" por uma distância de 10,00m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.176.641,27m** e **E 225.586,46m**; deste segue confrontando com a propriedade de Lote 02 da Quadra 02 - Loteamento Palestina, com azimute de 30°50'26" por uma distância de 30,00m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.176.667,03m** e **E 225.601,84m**; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Ferreira Dantas Neto, com azimute de 120°46'19" por uma distância de 10,00m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.176.661,91m** e **E 225.610,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Raimundo Duarte, com azimute 210°50'26" por uma distância de 30,00m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº -39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os Azimutes e distâncias, áreas e perímetro, foram calculadas no plano topográfico UTM.

BENFEITORIA: O Imóvel trata-se de terreno sem benfeitorias uma área total de 300m²

9. A presente certidão contém a listagem do ocupante do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificado, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.
 Itainópolis-PI, 05 de junho de 2025.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal de Itainópolis

Miguel Rodrigues de Moura
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 397.906.303-87